

DECRETO Nº 8.181 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos efetivos de Procurador de Classe Inicial na Prefeitura de Mauá.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 03/2016, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as normas disciplinadoras dos concursos públicos de provas e títulos destinados ao provimento de cargos de carreira de Procurador do Município, conforme determina a Deliberação CSPG nº 02, de 22 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.706/2016, **DECRETO:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos efetivos de Procurador de Classe Inicial na Prefeitura de Mauá, tornando-o formalmente finalizado.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de junho de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

VANESSA ILANA DE SOUZA
Secretária de Administração e Modernização

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/

